



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 2016.

*Aprova Contas da Prefeitura
Municipal de Ibitirama referente ao
exercício de 2013.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibitirama, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Javan de Oliveira Silva, Processo nº 2570-2014, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 25 de abril de 2016.

José Tavares de Moura
Presidente da MD.CMI/ES

Antônio Vilete Barradas
1º Secretário da MD.CMI/ES

João Mataveli Filho
2º Secretário da MD.CMI/ES